



3º Termo Aditivo. Contrato nº 05/2021. Pregão Eletrônico nº 156/2021

Processo administrativo virtual e-DOC nº 315/2023-ADIT.CONTRATUAL-JUCESE

3º Termo Aditivo. Contrato nº 05/2021. Pregão Eletrônico nº 156/2021. Prestação contínua de serviços de limpeza/conservação, teleatendimento/operadores de call center e outras atividades de apoio. Junta Comercial do Estado de Sergipe. **Vitalino Facilities LTDA.**

A **Junta Comercial do Estado de Sergipe**, Órgão Integrante da Administração Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ 16.460.909/0001-62, com sede na Rua Propriá, nº 315, Bairro Centro, Aracaju/SE, doravante denominada **Contratante**, representada pelo Exmo. Sr. Genisson Cruz da Silva, brasileiro, casado, advogado, portadora do RG nº 23X.9XX SSP-SE, inscrita no CPF nº XXX.914.375-XX, residente domiciliado na Rua Eng. Miguel Valverde Filho, nº 0062, apartamento 1202, bairro Jardins, Aracaju/SE e a empresa **Vitalino Facilities LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.691.424/0001-38, com sede na rua Gonçalves Valença, nº 18, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 4904-750, doravante denominada **Contratada**, representada por Lindberto Barros Silva, inscrito no CPF nº XXX.815.XXX-53, têm entre si, a lavra do presente 3º Termo Aditivo, conforme os preceitos Constitucional e Administrativo aplicáveis, nos seguintes termos.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente instrumento aditivo tem por escopo **prorrogar a vigência** do Contrato de prestação de serviços, nos termos da cláusula quarta (da vigência), **por igual período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de setembro de 2023; aumentar o quantitativo de postos de trabalho inicialmente previstos no limite de 20%**, com base na alteração unilateral do Contrato, bem como **incluir o parágrafo décimo, à cláusula terceira** (do preço, das condições de pagamento), que trata sobre a **retenção do Imposto**



de Renda incidente na fonte de que trata o artigo 157, inciso I, da Constituição Federal c/c Decreto Estadual nº 331/2023 c/c Instruções Normativas RFB nº 1234/2012 e 2145/2023 c/c orientações da Procuradoria-Geral do Estado exaradas no Parecer Jurídico nº 3685/2023.

Cláusula Segunda – Das Alterações

Após a prorrogação do prazo, bem como a alteração unilateral, as cláusulas terceira (do preço, das condições de pagamento) e quarta (da vigência) do Contrato passarão a vigorar com a seguinte redação, respectivamente, produzindo efeitos com a efetiva formalização do presente instrumento:

Onde lê-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O valor total do contrato é de R\$ 513.588,00 (quinhentos e treze mil e quinhentos e oitenta e oito reais). A Contratante somente pagará à contratada peça efetiva execução dos serviços ou entrega do produto, após a liquidação da obrigação.

...

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O **valor total do contrato é de R\$ 586.990,80** (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos). A Contratante somente pagará à contratada peça efetiva execução dos serviços ou entrega do produto, após a liquidação da obrigação.

...

§ 13º - A contratante reterá 4,8% (quatro vírgula oito por cento) do valor bruto da nota fiscal, do recibo ou da fatura, a título de retenção do Imposto de Renda incidente na fonte de que trata o art. 157, inciso I, da Constituição Federal,



consoante o que dispõem das Instruções Normativas RFB n.ºs 1234/2012 e 2145/2023 e o Decreto Estadual n.º 331, de 27 de julho de 2023.

...

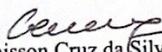
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93)

O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, contados a partir do dia 20 de setembro de 2023 até o dia 19 de setembro de 2024.

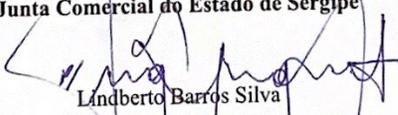
Cláusula Terceira - Da Inalterabilidade

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratualmente avençadas, não alcançadas pelo presente instrumento, respeitados o direito adquirido e o ato jurídico perfeito praticados.

Aracaju/SE, 01 de setembro de 2023


Genisson Cruz da Silva
Presidente interino

Junta Comercial do Estado de Sergipe


Lindberto Barros Silva
Vitalino Facilities LTDA
33552371591

Testemunhas:

Nome completo: Paulo Guilherme Souza de Menezes Farias

CPF (Lei Federal 13.709/2018): XXX 858 XXX-02

Nome completo: Paulo Costa Anicetas

CPF (Lei Federal 13.709/2018): 366 915 08504



JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

Página:1 de 1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021 PROCESSO Nº: 315/2023. OBJETO: Prorrogar a vigência por igual período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de setembro de 2023; aumentar o quantitativo de posto de trabalho inicialmente previstos no limite de 20%, bem como incluir o parágrafo décimo à cláusula terceira que trata sobre a retenção do Imposto de Renda incidente na fonte de que trata o artigo 157, inciso I, da Constituição Federal e Decreto Estadual nº 331/2023. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PARECER PGE Nº: 30/2023 CONTRATADA:** Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE **CONTRATANTE:** Vitalino Facilities LTDA. Aracaju/SE, 01 de setembro de 2023. **Jocelda Araújo Santos Fonseca** - Presidente da JUCESE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UUS4-MA1F-DTM7-DUGJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2023 é(são) :

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 05/09/2023 11:56:30 (Docflow)